



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 188/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.383, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para incluir os motéis no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 06/04/2026 10:22:13.813 - Mesa

DOC n.366/2026



* C D 2 6 9 8 7 0 6 5 1 1 0 0 *